

Id:167C415566F53988


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO MUNICIPAL
 MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.678/0001-98

PORTARIA Nº 04/2024
Em 15 de Janeiro 2024.

NOMEIA SUPERVISOR DE ENSINO

JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. - Nomear o Senhor **TIAGO SEBASTIÃO RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 2.459.991 SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob o n.º 384.252.918-01, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR DE ENSINO da Secretaria Municipal de Educação, nos termos das leis municipais n.º 001/97, 019/97, 086/2003 e demais cominações legais.

Art.2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2024, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Em 15 de Janeiro de 2024


JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
 Em 15 de Janeiro de 2024

 Rua Arcanjo José de Sousa nº 643, Centro - São Francisco de Assis do Piauí-PI
 CEP: 64745-000 E-mail: deptmsfa@hotmail.com

Id:1518FBDD096B3989


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO MUNICIPAL
 MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.678/0001-98

PORTARIA Nº 05/2024
Em 15 de Janeiro 2024.

NOMEIA ASSESSOR TECNICO

JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. - Nomear o Senhor **CLEMENTE SALUSTIANO DE SOUSA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 1.360.219 SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob o n.º 702.393.203-87, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, nos termos das leis municipais n.º 001/97, 086/2003 e demais cominações legais.

Art.2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2024, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Em 15 de Janeiro de 2024


JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
 Em 15 de Janeiro de 2024

 Rua Arcanjo José de Sousa nº 643, Centro - São Francisco de Assis do Piauí-PI
 CEP: 64745-000 E-mail: deptmsfa@hotmail.com

Id:030E74C04969398D


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO MUNICIPAL
 MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.678/0001-98

PORTARIA Nº 06/2024
NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ.

O Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. - Nomear a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí/PI nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, para o exercício financeiro de 2024, composta com os Servidores abaixo relacionados.

1. Iasmim da Costa Silva-Presidente
CPF: 051.976.383-11
RG: 3.840.690 SSP/PI
2. Domingas Coelho Rodrigues-Secretaria
CPF: 796.982.713-68
RG: 1.638.103 SSP/PI
3. Luciano da Silva Santos-Membro
CPF: 068.266.373-59
RG: 3.764.092 SSP/PI
4. Carlito Gregório de Sousa- Suplente de Presidente
CPF: 258.784.328-62
RG: 1.521.493 SP/PI
5. Maria de Fatima da Silva Rodrigues- Suplente de Secretaria
CPF: 614.289.823-10
RG: 3.906.348 SSP/PI
6. Elizilene Rodrigues de Alencar- Suplente de Membro
CPF: 612.586.193-77
RG: 3672.164 SSP/PI

Art.2º. - A mencionada Comissão terá validade pelo período de 01 (um) ano e deve ter a participação ativa em todas as Licitações de três de seus membros Presidente, Secretaria e Membro.

Art.3º. - Esta Comissão compõe-se de 06 (Seis) membros para o caso de em alguma eventualidade um possa automaticamente substituir o outro.

Art.4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, 16 de janeiro 2024.

JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

 Rua Arcanjo José de Sousa nº 643, Centro - São Francisco de Assis do Piauí-PI
 CEP: 64745-000 E-mail: deptmsfa@hotmail.com

Id:OB6215927AA53803


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
 CNPJ: 41.522.285/0001-08

Portaria nº 006/2024

“Revogam-se a Portaria Municipal nº 018/2023, de 27 de setembro de 2023, Portaria Municipal nº 021/2023, de 10 de outubro de 2023, Portaria Municipal nº 022/2023, de 10 de outubro de 2023 e Portaria Municipal nº 022/2023, de 10 de outubro de 2023, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 51, II da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, e;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, que consiste no poder de a Administração Pública controlar seus próprios atos, retirando-os do mundo jurídico quando necessário, para conferir regularidade às suas condutas;

CONSIDERANDO as Portarias que nomeou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e as Portarias que Instaurou o Processo Administrativo Disciplinar para apurar falta injustificada ao serviço público, indicando abandono de cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de se avançar nos trabalhos de organização e sistematização no Princípio da Legalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria Municipal nº 018/2023, de 27 de setembro de 2023, Portaria Municipal nº 021/2023, de 10 de outubro de 2023, Portaria Municipal nº 022/2023, de 10 de outubro de 2023 e Portaria Municipal nº 022/2023, de 10 de outubro de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí(PI), aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.


JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
 Prefeito Municipal

 Rua Joaquim Vicente Santana, s/n, Centro, CEP: 64.580-000,
 Patos do Piauí-PI
 patosdopiaui.gov@gmail.com - patosdopiaui.pi.gov.br